GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 9/2020 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 03 de setembro de 2020

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 18/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços para eventual contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de Sistema de Monitoramento Térmico Humano, à distância, por câmeras e vídeo, de usuários do Sistema Metroviário, contemplando o fornecimento dos equipamentos necessários, a licença de uso do software, bem como, o serviço de instalação, configuração, treinamento de usuários e assistência técnica e suporte, seguem as seguintes considerações prestadas pela equipe de planejamento da contratação:

Questionamento 1: Sobre a certidão expedida pelo ministério da ciência e tecnologia que consta no item 8.14.10 do edital desse pregão, ela tem que ser apresentada como documento de habilitação?, pois o ministério esta com dificuldades em saber o que seria essa certidão?

Resposta 1: Esclarecemos que o disposto no item 8.14.10 do edital é aplicável somente ao licitante que tenha informado sua aptidão por meio de declaração no sistema Comprasnet (item 3.5.6 do edital) quanto ao exercício do direito de preferência estabelecido no artigo 8° do Decreto nº 7.174/2010.

Para usufruto do benefício, o licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação, a respectiva comprovação do atendimento ao Processo Produtivo Básico – PPB, dentre uma das formas previstas nos itens 8.14.10.1 ou 8.14.10.2 do edital, regulamentadas pelo Decreto nº 5.906/2006 e Decreto nº 6.008/2006, respectivamente.

Licitantes que informarem aptidão para o direito de preferência a que se refere o artigo 8° do Decreto nº 7.174/2010, por meio da apresentação de Declaração prevista no item 3.5.6 do edital e que porventura não vierem a comprovar sua condição estarão passíveis de inabilitação.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=43821) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 7.11 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 03/09/2020, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **46514348** código CRC= **970715E3**.